

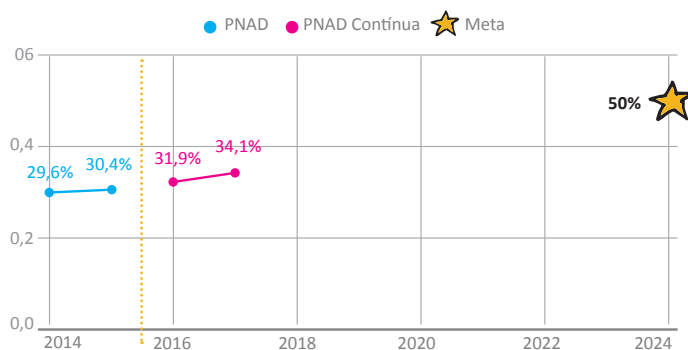


META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.



Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche



Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche (%)	2014	2015	2016	2017	Meta 2024
	29,6	30,4	31,9	34,1	50

Fonte: PNAD Contínua - Educação / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Obs: devido a uma mudança na metodologia de aplicação da PNAD e da PNAD Contínua, os resultados não são diretamente comparáveis entre si.

Não cumprida

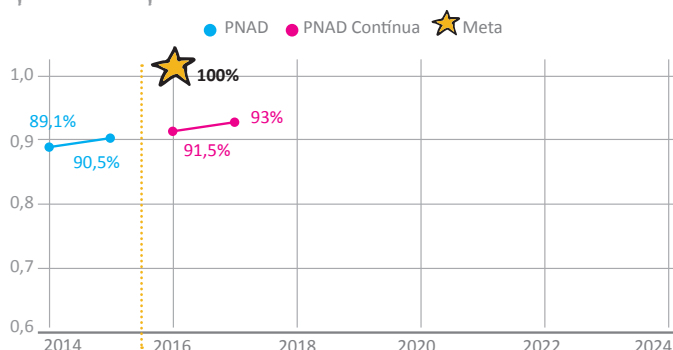
Entendendo os números...

Além de não ter sido atingido, o dispositivo da Meta 1 que prevê a universalização do acesso à escola para as crianças de 4 e 5 anos até 2016 se encontra em atraso. Desde 2014, primeiro ano de vigência do PNE, a taxa de escolarização cresceu apenas 4 dos 11% necessários para chegar à totalidade esperada.

Para que metade das crianças brasileiras de até 3 anos estejam na escola em 2024, seria necessário investir o suficiente para garantir o acesso de mais 20% da população nessa faixa etária às vagas nas creches. Em 2017, o aumento havia sido de apenas 4%.



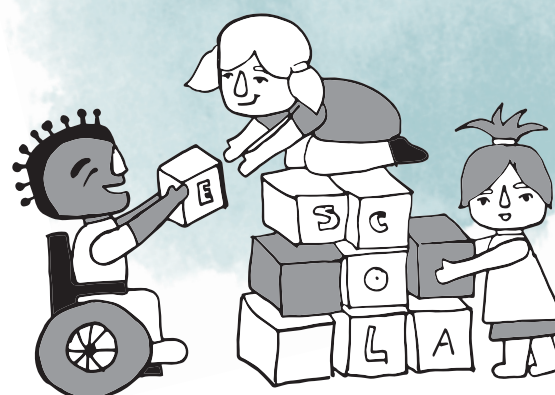
Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche



Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche (%)	2014	2015	2016	2017	Meta 2016
	89,1	90,5	91,5	93	100

Fonte: PNAD Contínua - Educação / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Obs: devido a uma mudança na metodologia de aplicação da PNAD e da PNAD Contínua, os resultados não são diretamente comparáveis entre si.



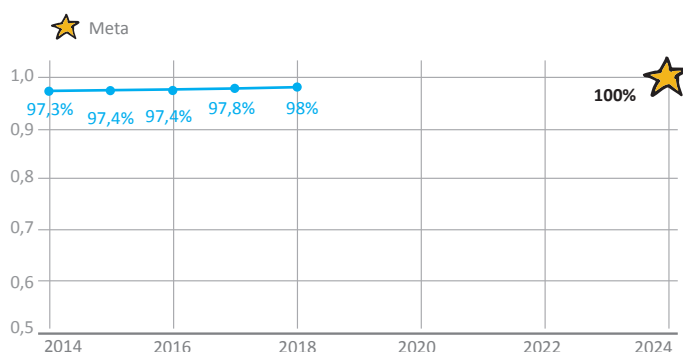


META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental

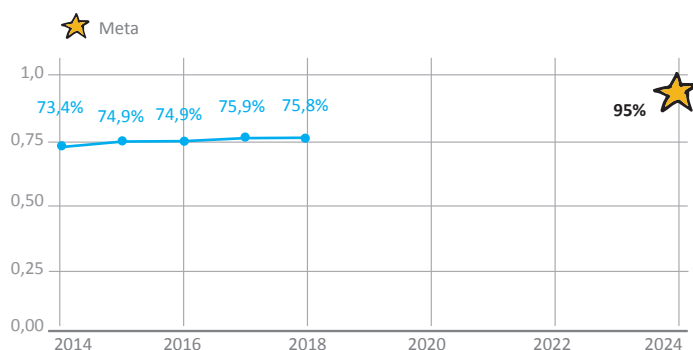


Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	97,3	97,4	97,4	97,8	98	100

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído



Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	73,4	74,9	74,9	75,9	75,8	95

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Não cumprida

Entendendo os números...

A presença de todas as crianças brasileiras de 6 a 14 anos no ensino fundamental ainda não foi garantida. Embora estejamos perto dos 100%, é importante analisar a qualidade do ensino, do ambiente escolar e da formação dos professores para esta etapa da educação básica, além da variação entre regiões do país e entre escolas das áreas urbanas e rurais. E 2% representa ainda milhares de crianças. Não podemos deixar ninguém para trás!

Já a progressão escolar para a faixa etária ainda está longe dos 95% propostos. O ritmo lento de evolução do dispositivo sugere que muitas crianças brasileiras de 16 anos ou mais não terão saído do Ensino Fundamental em 2024.

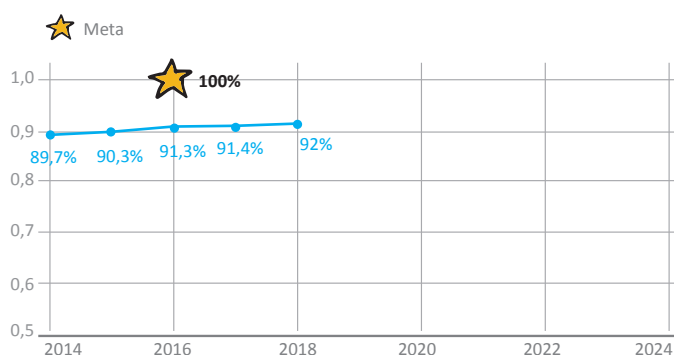




META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

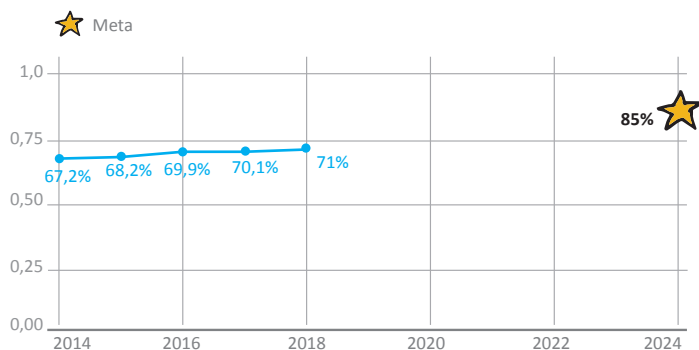
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2016
	89,7	90,3	91,3	91,4	92	100

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2016
	67,2	68,2	69,9	70,1	71	85

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Não cumprida

Entendendo os números...

A universalização do acesso ao ensino proposta pelo primeiro dispositivo da meta 3 está em atraso desde 2016, sendo necessários mais 8% de crescimento para ser atingida.

Também é preciso ampliar os investimentos para chegar à taxa de 85% de adequação idade-série dos estudantes nessa faixa etária.

O descumprimento da meta 3 e os passos lentos de crescimento de suas taxas reforça a necessidade de atenção e financiamento adequados a todas as etapas da educação básica, já que o ensino médio é o encerramento deste primeiro ciclo.

Sem porosidade às críticas de especialistas e da sociedade, foi aprovada a Lei 13.415/2017, com origem na Medida Provisória 746/2016, impondo uma Reforma do Ensino Médio que aprofunda a precariedade de grande parte da oferta pública da última etapa da educação básica no país.

Com uma proposta de currículo mínimo através de "itinerários formativos", a Reforma produz uma precarização da formação das juventudes brasileiras e a desresponsabilização do Estado para com a sua obrigatoriedade constitucional. A tendência é de aprofundamento das desigualdades educacionais e sociais, ameaçando a democratização do ensino público e distanciando a juventude do direito à educação com qualidade social.

A lei passou a permitir que fossem utilizados recursos públicos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para a realização de parcerias com o setor privado, inclusive para que empresas de Educação a Distância (EaD) ofertassem cursos nessa modalidade e que seriam usados para a integralização dos currículos dos estudantes nesse nível de ensino. A Reforma elevou essa possibilidade ao extremo ao regulamentar que até 40% do Ensino Médio possa ser feito na modalidade à distância.

O financiamento da oferta privada com recursos públicos significa, que o governo federal e os governos distrital e estaduais poderão terceirizar o que é de sua responsabilidade constitucional. O Ensino Médio é parte constitutiva da educação básica e precisa cumprir a função de contribuir para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

META 4

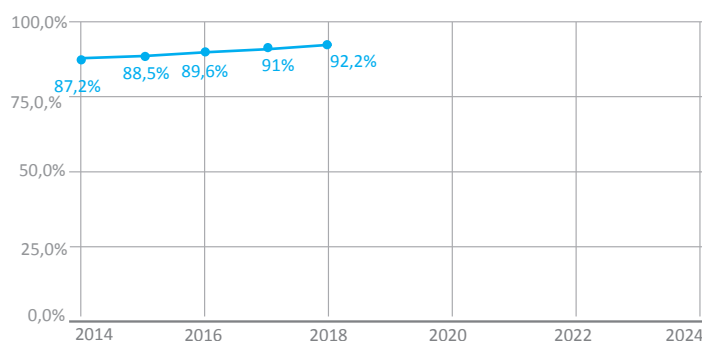


Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola (2010): **82,5%**

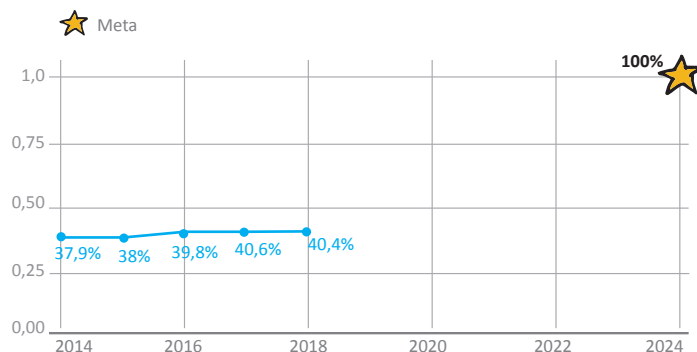


Percentual de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que frequentam classes comuns



Percentual de alunos com necessidades especiais que frequentam classes comuns (%)	2014	2015	2016	2017	2018
	87,2	88,5	89,6	91	92,2

Percentual de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados com atendimento educacional especializado



Percentual de alunos com necessidades especiais matriculados com atendimento educacional especializado (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	37,9	38	39,8	40,6	40,4	100

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Não cumprida

A orientação para que se efetive a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação é assegurar o acesso dessa parcela da população brasileira ao atendimento especializado na rede regular de ensino, preferencialmente.

Até 2018, podemos observar que há um grande descompasso entre a presença destes alunos na escola e seu acesso ao atendimento especializado, o que denota a necessidade de mais investimentos em infraestrutura escolar e formação docente para efetivar o processo de inclusão e respeito às diferenças e necessidades de cada indivíduo.

Nos primeiros dias de governo, Bolsonaro decretou o fim da SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) do Ministério da Educação, que era responsável por garantir a educação inclusiva, e criou a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, voltada para a educação especial, sem inclusão das pessoas com deficiência em classes regulares.

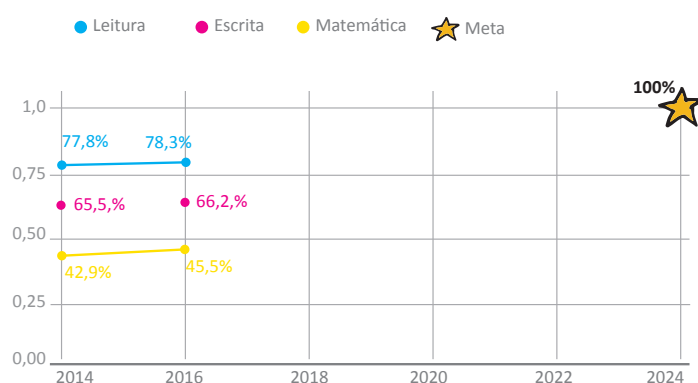
Diante dessa ação, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Lei Brasileira de Inclusão, que regulam a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estão ameaçadas.



META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com proficiência adequada



	2014	2016	Meta 2024
Leitura (%)	77,8	78,3	100
Escrita (%)	65,5*	66,2	100
Matemática (%)	42,9	45,5	100

* Fonte: ANA / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

* Devido a uma mudança na metodologia de aplicação do teste de escrita, os resultados de 2014 e 2016 para essa habilidade não são diretamente comparáveis entre si.

Não cumprida

Os resultados da ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização, que busca medir os variados graus de aprendizado das crianças brasileiras nas áreas de leitura, escrita e matemática, revelam, ainda que de forma subjetiva pelo caráter metodológico do exame, que os níveis de proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental estão distantes dos 100% propostos na Meta 5.

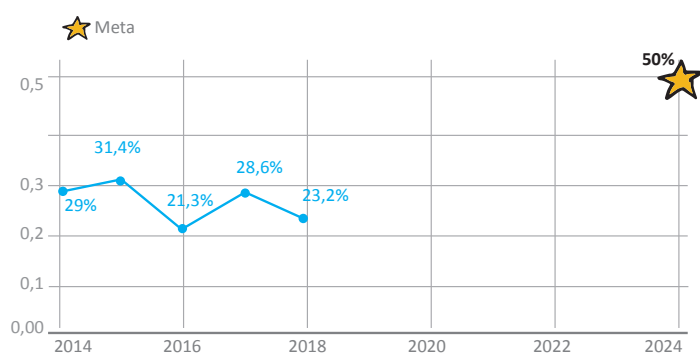




META 6

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da Educação em tempo integral em jornada de tempo integral



Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da educação em tempo integral em jornada de tempo integral (%)

	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	29	31,4	21,3	28,6	23,2	50

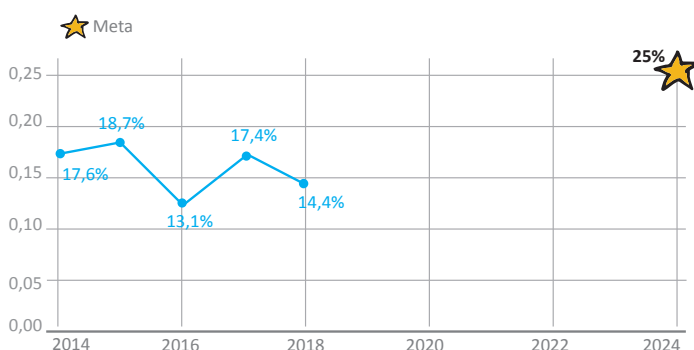
Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da educação em tempo integral e que estão em jornada de tempo integral (%)

	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	17,6	18,7	13,1	17,4	14,4	25

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito

Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da educação em tempo integral e que estão em jornada de tempo integral



à Educação

Não cumprida

Ambos os dispositivos da Meta 6 ainda estão longe de serem cumpridos e apresentam grande oscilação nos níveis de crescimento. Isso revela a dificuldade da gestão pública em lidar com a implementação da educação integral, que demanda, além de investimentos em infraestrutura e na contratação de profissionais da educação capacitados e de investimentos em sua formação adequada, o desenvolvimento de projetos pedagógicos que ampliem a jornada escolar em todas as etapas da educação básica.



META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:



		2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Meta	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
	Ideb observado	5,2	5,5	5,8		
Anos Finais do Ensino Fundamental	Meta	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
	Ideb observado	4,2	4,5	4,7		
Ensino Médio	Meta	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2
	Ideb observado	3,7	3,7	3,8		

Fonte: IDEB / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Parcialmente cumprida

Para observar a efetivação do cumprimento da meta 7, é preciso fazer ressalvas ao uso de avaliações como medidores de qualidade de ensino, já que há controvérsias sobre a capacidade de exames como este serem efetivos e, definitivamente, não são suficientes para medir a qualidade na educação.

Ainda assim, os resultados estão mais distantes das metas conforme se avança a etapa de ensino.





META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

	2016	2017	Meta 2024
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos - Campo (%)	9,4	9,6	12
	2016	2017	Meta 2024
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos - Nordeste (%)	10,4	10,6	12
	2016	2017	Meta 2024
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos - 25% mais pobres (%)	9,5	9,8	12
	2016	2017	Meta 2024
Escolaridade média, em anos de estudo, da população negra de 18 a 29 anos, como porcentagem da média dos não-negros (%)	88,5	89,5	100

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Observação: a nova soma de anos de estudo por causa do EF de 9 anos complexifica a questão de estender a série desde 2014.

Não cumprida



A meta do PNE que busca reduzir as desigualdades relacionadas ao acesso à educação também não teve nenhum de seus dispositivos cumpridos até 2017. Um destaque é a tentativa de elevar a escolaridade média da população do campo e de igualar a mesma taxa entre negros e não negros, que são as mais distantes do cumprimento. Os resultados evidenciam que ainda permanece a desigualdade para as parcelas menos privilegiadas da sociedade brasileira, especialmente na realidade escolar.

O fechamento de escolas em áreas rurais do Brasil não para de crescer. De acordo com um levantamento da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)[1], de 2002 até o primeiro semestre de 2017, cerca de 30 mil escolas rurais no país deixaram de funcionar. Enquanto escolas fecham, as matrículas em unidades de ensino no campo crescem em alguns estados, demonstrando que o interesse dessa população é crescente em educação. O censo divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) revela, por exemplo, que no estado do Rio de Janeiro houve um aumento no número de inscrições em unidades escolares rurais de 2016 para 2017. Segundo o levantamento, houve 3.518 matrículas a mais em relação ao ano de 2016.

[1] Mais informações:

<<http://www.gepec.ufscar.br/>>.



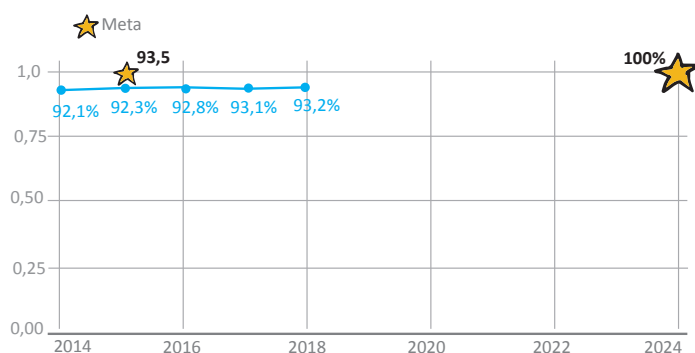


META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever



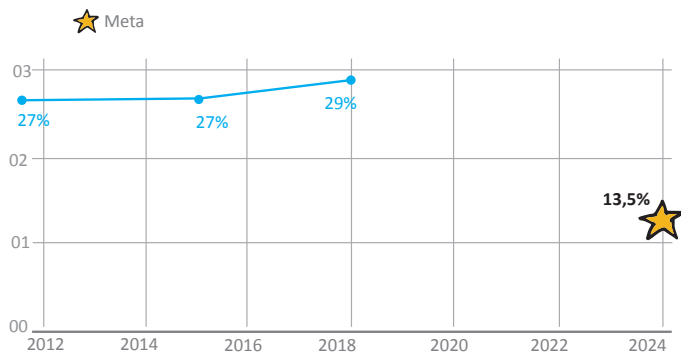
Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever (%)	2014	2015	Meta 2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	92,1	92,3	93,5	92,8	93,1	93,2	100

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos (%)	2011-2012	2015	2018	Meta 2024
	27	27	29	13,5

Fonte: Inaf / IPM - Ação Educativa

Taxa de analfabetismo Funcional na população de 15 a 64 anos



Não cumprida

Entendendo os números...

Em 2018, a taxa de 93,5% esperada para a alfabetização dos brasileiros em 2015 ainda não havia sido alcançada (e até hoje isso ainda não se concretizou), e deve ser aumentada em quase 7% até 2024 para que se atinja a meta do dispositivo.

A redução do analfabetismo funcional* segue sendo um desafio para as políticas públicas educacionais. É necessária uma redução de mais de 15% da taxa atual até 2024, fim do período de vigência do PNE.

Uma das primeiras ações do Governo Temer foi o desmonte do programa Brasil Alfabetizado, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa era uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado era desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios com altas taxas de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam-se na região Nordeste. Desde então e até hoje, não há política estruturada de educação de jovens e adultos e há um crescente fechamento e sucateamento de escolas nessa modalidade.

*Segundo o INAF, é considerada analfabeta funcional a pessoa que, mesmo sabendo ler e escrever algo simples, não tem as competências necessárias para satisfazer as demandas do seu dia a dia e viabilizar o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

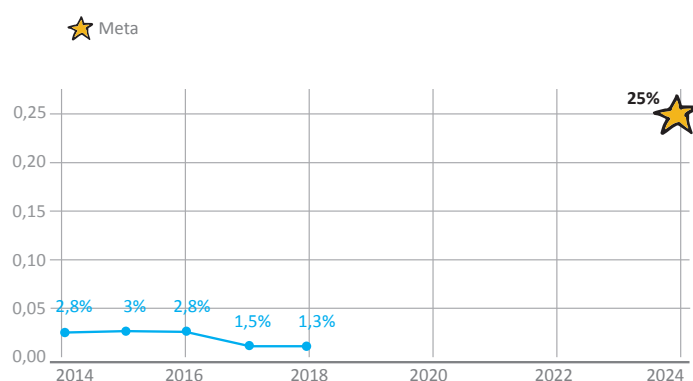




META 10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Percentual de matrículas de EJA integradas à educação profissional



Não cumprida

Entendendo os números...

Os dados do Censo Escolar de 2018 evidenciam um fato alarmante: a ausência de esforços direcionados a garantir o acesso de jovens e adultos à educação e à profissionalização.

O PNE busca garantir a integração das duas modalidades de ensino, estabelecendo uma meta de 25% que está muito distante do cumprimento em 2024, pois a taxa atual não chega a 2%.

Percentual de matrículas de EJA integradas à educação profissional (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	2,8	3	2,8	1,5	1,3	25

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

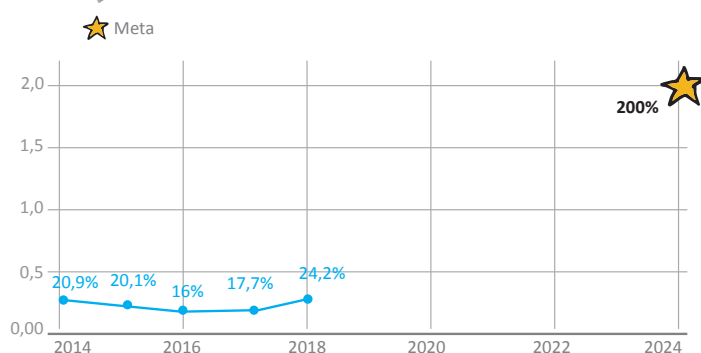




META 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013



Parcialmente
cumprida

Entendendo os números...

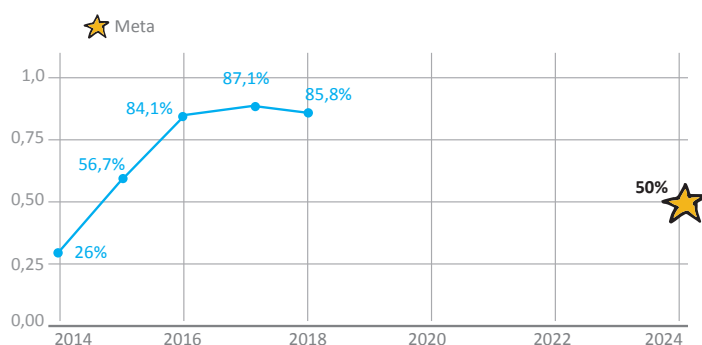
A educação profissional tem recebido diversos graus de priorização em investimento nos últimos anos, por isso há uma oscilação de sua expansão. Mesmo assim, o Brasil está muito longe de triplicar a oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio.

Já a rede pública tem visto sua rede expandir, tendo cumprido a meta do dispositivo que estabelece uma taxa de 50% de expansão.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
Todas as redes (nº absoluto)	1.441.431	1.742.068	1.731.538	1.672.491	1.697.013	1.790.144	4.324.293
Expansão em relação a 2013 (%)	-	20,9	20,1	16	17,7	24,2	200

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013



	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
Participação da rede pública na expansão das matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (%)	26	56,7	84,1	87,1	85,8	50

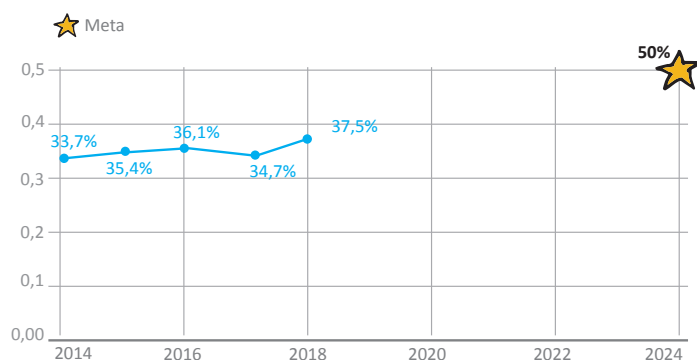




META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos



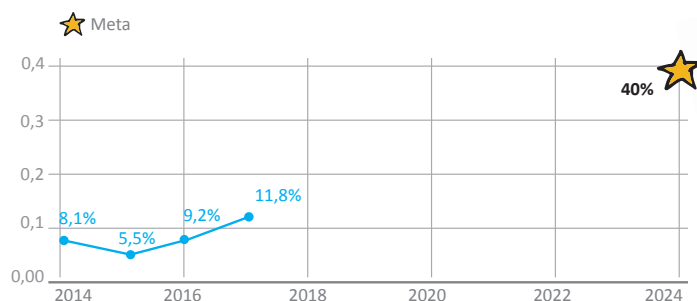
Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	33,7	35,4	36,1	34,7	37,5	50

Percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	22,1	23,1	24,2	23,5	25,6	33

Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior (%)	2014	2015	2016	2017	Meta 2024
	8,1	5,5	9,2	11,8	40

Fonte: Censo da Educação Superior / MEC / INEP. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior

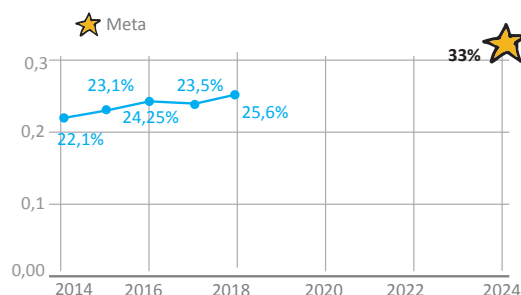


Não cumprida

Entendendo os números...

O acesso da população ao ensino superior segue bastante restrito. Nenhum dos dispositivos está próximo ao cumprimento, destacando-se a participação da rede pública na expansão das matrículas, que continua bastante baixa e distante dos 40% indicados no PNE.

Percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu curso de graduação





META 13

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.



Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado (%)	2014	2015	2016	2017	Meta 2024
	73,2	75,3	77,3	79,5	75

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com doutorado (%)	2014	2015	2016	2017	Meta 2024
	35,3	37,1	39,6	41,9	35

Parcialmente
cumprida

Entendendo os números...

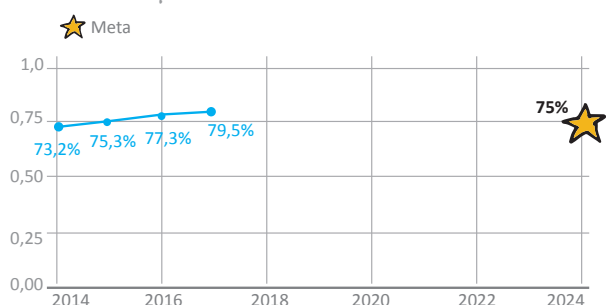
Ambos os dispositivos já superaram as metas estabelecidas, porém uma análise mais criteriosa para as desigualdades entre instituições públicas e privadas denota que no dado geral está cumprida, mas as instituições de ensino privado ainda estão com percentual abaixo do esperado.

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado por rede de ensino	2014	2015	2016	2017
Rede Privada (%)	64,2	66,8	69,3	71,5
Rede Pública (%)	84,3	86	86,9	88,6

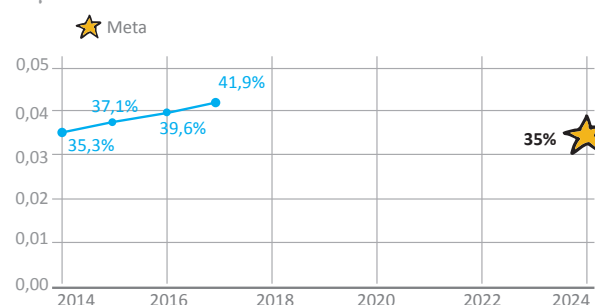
Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com doutorado por rede de ensino	2014	2015	2016	2017
Rede Privada (%)	17,9	19,3	21,1	22,8
Rede Pública (%)	55,7	58	60,1	62,5

Fonte: Censo da Educação Superior / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

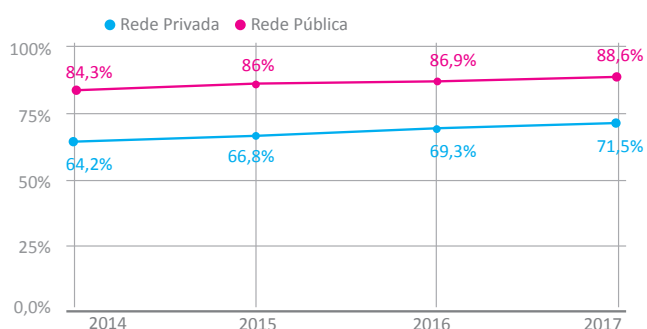
Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado



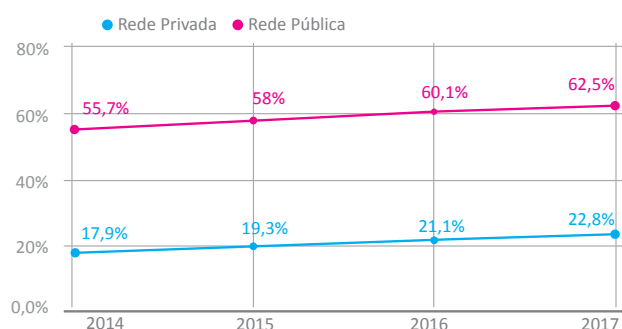
Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com doutorado



Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado por rede de ensino



Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com doutorado por rede de ensino



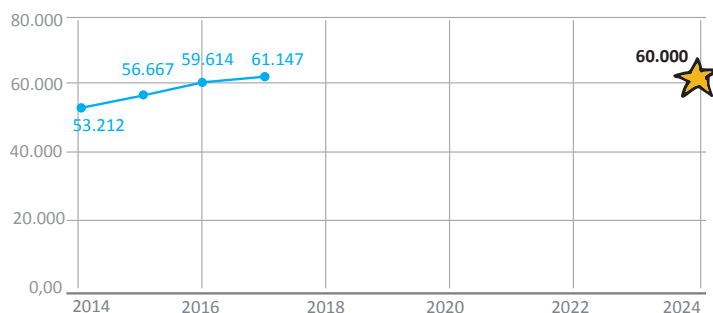


META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Mestres Titulados

★ Meta



Mestres titulados (nº absoluto)	2014	2015	2016	2017	Meta 2024
	53.212	56.667	59.614	61.147	60.000

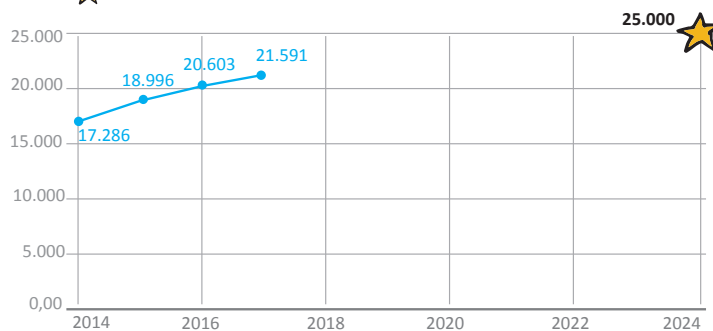
Parcialmente cumprida

Entendendo os números...

A meta de 60 mil mestres foi superada em 2017 e a de 25 mil doutores provavelmente será cumprida até 2024, graças ao crescimento constante das titulações de pós-graduação.

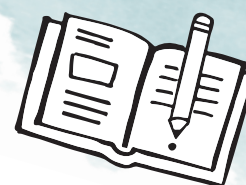
Doutores Titulados

★ Meta



Doutores titulados (nº absoluto)	2014	2015	2016	2017	Meta 2024
	17.286	18.996	20.603	21.591	25.000

Fonte: Geocapes (Visualizado em 16/04/2019) / CAPES / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação





META 15

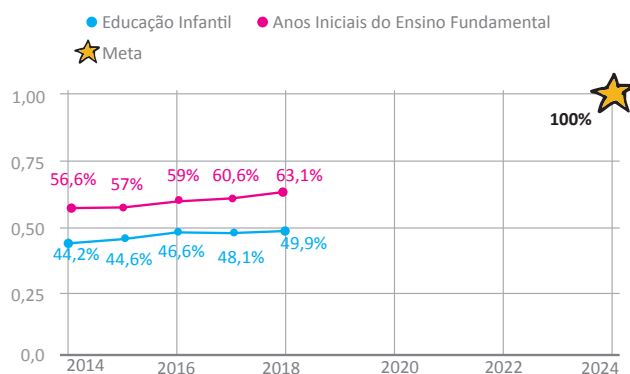
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Proporção de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam

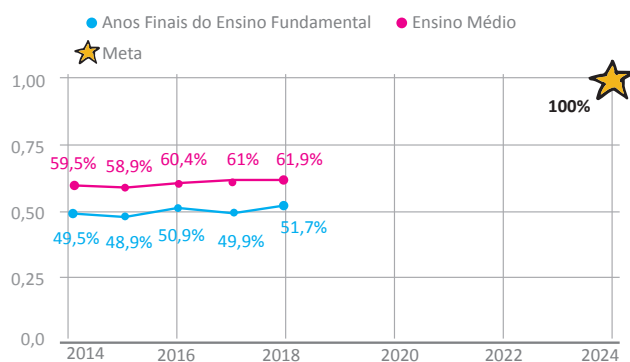
Etapa de Ensino (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
Educação Infantil	44,2	44,6	46,6	48,1	49,9	100
Anos Iniciais	56,6	57	59	60,6	63,1	100
Anos Finais	49,5	48,9	50,9	49,9	51,7	100
Ensino Médio	59,5	58,9	60,4	61	61,9	100

Fonte: Indicador de Adequação Docente - INEP / MEC.

Proporção de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam



Proporção de docências com professores formados na disciplina em que lecionam



Não cumprida

Entendendo os números...

A Meta 15 busca assegurar a qualidade na formação docente, indicando em seus dispositivos que todos os professores possuam formação específica na área em que atuam na sala de aula, o que está distante do cumprimento em todas as etapas da educação básica. Em 2017, o Ministério de Educação lançou a Política Nacional de Formação de Professores, estabelecendo como fundamento uma Base Nacional de Formação Docente para o currículo de formação de professores. A política de formação de professores foi definida de forma impositiva pelo MEC, sem diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES), com as entidades representativas dos diversos segmentos dos profissionais da educação básica e com as/os professoras/es. Isso representa mais um grave retrocesso para a efetivação de um Sistema Nacional de Educação e de um Plano Nacional de Educação que levem em consideração a necessária articulação entre formação inicial, formação continuada e condições de trabalho, salário e carreira dos profissionais da educação. Tal política tem como propósito subjacente escamotear a ausência de ações concretas do Governo Federal para assegurar as condições materiais necessárias à formação desses profissionais, sobretudo desviar a atenção da sociedade sobre o contingenciamento dos recursos públicos destinados à educação pública, o que prejudica quaisquer políticas de formação.

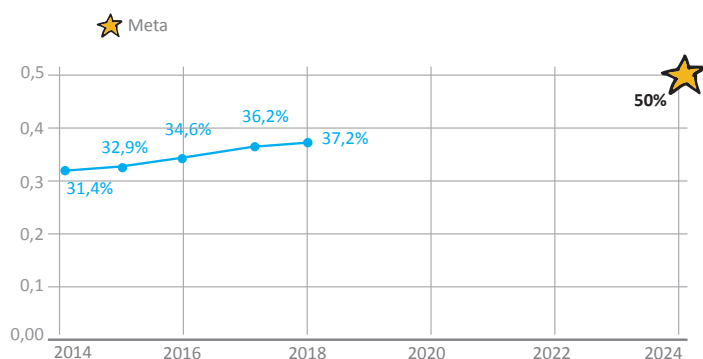


META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação



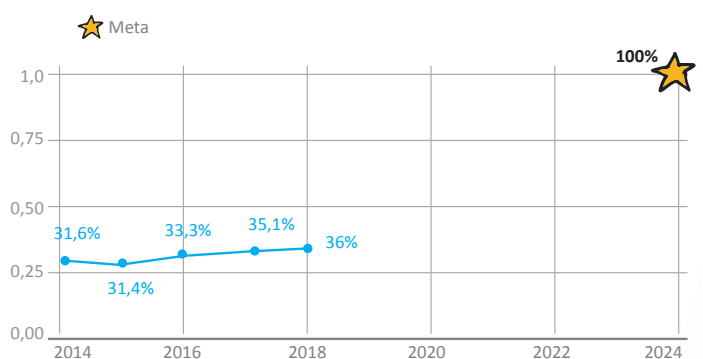
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	31,4	32,9	34,6	36,2	37,2	50

Não cumprida

Entendendo os números...

Buscando aprimorar a formação docente, a meta 16 traz dispositivos que ainda não foram cumpridos, em especial a formação continuada, que está bem distante de ser a realidade dos profissionais da educação básica. Ambos os dispositivos estão distantes de serem cumpridos e avançam a passos muito lentos. A pós-graduação para todos os professores da educação básica precisa elevar em quase 13% sua taxa para cumprir a meta.

Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada



Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada (%)	2014	2015	2016	2017	2018	Meta 2024
	31,6	31,4	33,3	35,1	36	100

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação



META 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PNE

Rendimento médio dos professores, como proporção do rendimento dos demais profissionais de nível superior (2013)		Meta 2020
Renda média dos professores	R\$ 3.576,00	100
Renda média dos demais profissionais	R\$ 5.227,00	
Proporção (%)	68,41	

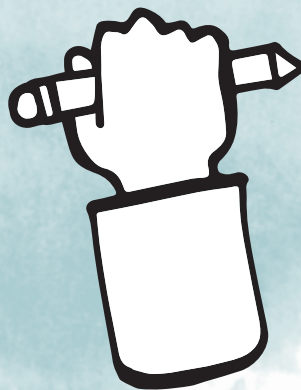
Fonte: RAIS / MT. Elaboração: Laboratório de Dados Educacionais.

Não cumprida



Entendendo os números...

Em 2013, a renda média dos professores das redes públicas precisava aumentar mais de 30% para ser equiparada à dos demais profissionais. A tabela demonstra que ainda estamos muito distantes desse cumprimento, sendo este um dos principais indicadores de atratividade para a carreira dos professores, que segue altamente desvalorizada.





META 18

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Não cumprida

Entendendo os números...

Aproximadamente 30% dos dispositivos da meta 18 não estavam cumpridos nem pelos estados, nem pelos municípios em 2017.

Requisitos da Meta 18					
	Unidades Federativas		Municípios		
	Cumpre	Não cumpre	Cumpre	Não cumpre	Sem informação
Possui legislação que prevê limite máximo de 2/3 da carga horária docente em atividades de interação com os educandos (%)	81	19	56	22	22
Cumprem o piso salarial (%)	78	22	66	11	22
Possui plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério (%)	100	0	89	10	1
Cumprem todos os requisitos da meta 18 (%)	67	33	48	30	22

Meta (%)	
2016	100

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIREN - INEP / MEC (salário e alocação de tempo). Munic e Estadiv 2014 / IBGE (plano de carreira). Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



Desde o agravamento da crise política no país, as diretrizes que marcam a participação da comunidade escolar e da sociedade civil na formulação e no monitoramento de políticas públicas têm sido enfraquecidas e, com elas, nos distanciamos de atingir os objetivos do Plano no que diz respeito à gestão democrática.

Em 2017, durante o governo de Michel Temer, foi oficializado pelo Ministério da Educação a BNCC que, em seu texto oficial, se define como “um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”, ou seja, uma política de centralização curricular que define os objetivos de aprendizagem que devem orientar o trabalho pedagógico em todas as escolas brasileiras e em todas as etapas da educação básica.

A Base, apesar de estar prevista no PNE e, em um primeiro momento, poder representar um avanço para a Educação, ela acaba, na verdade, em se tornar objeto de preocupação de diversos setores da sociedade e tem sido considerada mais um retrocesso por ter sido construída em um acordo entre fundações empresariais, bancos e setores religiosos conservadores que atuam na educação brasileira, desprezando outros setores importantes da sociedade civil e a própria comunidade educacional, que não foi devidamente consultada e que historicamente têm defendido a garantia do direito à educação pública de qualidade no Brasil. Além disso, tal política tem reforçado a consolidação dos abismos educacionais entre ricos e pobres no Brasil e tem facilitado os caminhos para mais privatizações.

Além disso, o Ministério da Educação, a partir do Decreto Executivo de 26 de abril de 2017 e da Portaria 577/2017, desmontou o Fórum Nacional de Educação (FNE), tornando-o submisso à decisão monocrática do MEC quanto à sua composição e, a partir disso, sem qualquer independência e legitimidade como espaço de deliberação. Isso fere os princípios da autorrepresentação e da autonomia da sociedade civil em espaços democráticos e participativos.

Tal ação representou um desmonte do modelo de participação e controle social para o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação, evitando ainda que os planos vindouros sejam construídos de forma participativa pela comunidade educacional. Não há dúvida de que a desconstrução da Conferência Nacional de Educação e o FNE prejudicou demasiadamente o cumprimento do Plano.

Um agravo exponencial a esta situação ocorreu através do Decreto Presidencial nº 9.759/2019, publicado em abril de 2019, que extingue todos os órgãos colegiados criados por Decretos ou Portarias de toda a administração pública federal. As justificativas para tal extinção seriam razões de ‘economia administrativa’ ou ‘desburocratização’. O Decreto 9759 traz mais riscos para a democracia brasileira do que se imagina, colocando em perigo várias instâncias e políticas sociais, ambientais e mesmo monetárias.

Nesse sentido, é alarmante para a sociedade brasileira o horizonte autoritário aberto pelo decreto 9759/2019: um governo que não conta com contrapesos internos, sem participação ativa das entidades e vozes da sociedade, pode se sentir plenamente autorizado a gerenciar a máquina pública de forma altamente discricionária.

META 20

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.



Não cumprida

Entendendo os números...

Para 2019, o PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação, o que não foi feito, já que os gastos estão em torno de 5%. Para 2024, espera-se que 10% do PIB seja destinado à educação. Sem financiamento adequado, nenhuma das metas do PNE poderá ser plenamente cumprida.

Com a aprovação da política do Teto de Gastos (saiba mais sobre o que é no Manual da SAM 2019: <http://bit.ly/2GAsdc9>), ficou inviável a implementação do Custo Aluno-Qualidade (CAQi/CAQ), que previa o aumento do investimento em educação e não sua redução. Além disso, pelo CAQi/CAQ ser um mecanismo que vincula o financiamento com parâmetros de qualidade para a educação básica, tais insumos básicos também não foram regulamentados e, muito menos, estabelecidos e implementados.

Os cortes de orçamento para a área estão diretamente ligados à não implementação do CAQi/CAQ. Por isso, em 25 de março de 2019, o Ministério da Educação (MEC) editou a Portaria nº 649/2019, retirando o CAQi/CAQ das preocupações do Comitê Permanente de Avaliação de Custos na Educação Básica do Ministério da Educação, que define políticas de financiamento da educação. No dia seguinte, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação anulou o Parecer nº 08/2010, que normatizava o CAQi/CAQ, único mecanismo que, até aqui, tinha avançado para a possibilidade de sua implementação. O CAQi/CAQ permanece no PNE, mas essas duas medidas tornam sua materialização mais distante.

	2015	Meta 2019	Meta 2024
Gasto público em educação pública, em proporção do PIB (%)	5	7	10
Gasto público em educação, em proporção do PIB (%)	5,5		

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIREDE - INEP / MEC

